



LEI Nº 3.678, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

“ Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.537, de 08 de outubro de 2007, que dispõe sobre a doação de imóvel de propriedade do município, para construção da sede própria do 2º PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR da Estância Turística de Pereira Barreto”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.537, de 08 de outubro de 2007, que dispõe sobre a doação de imóvel de propriedade do município, para construção da sede própria do 2º PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR da Estância Turística de Pereira Barreto, passa a vigorar com a seguinte redação:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de área de dois terrenos da Municipalidade à Fazenda o Estado com destino à Secretaria da Segurança Pública para instalação da PMESP, cujos terrenos são oriundos da matrícula nº 19.292, compostos pelos lotes nºs 01 e 02 da quadra “ J A ”, situados ao lado par da Rua Dr. Dermival Franceschi, descritos conforme abaixo :-

LOTE Nº 01

Terreno com a área de 341,12 metros quadrados, que constitui o lote nº 01 da Quadra “J A”, situado ao lado par da Rua Dr. Dermival Franceschi, s/nº, dentro das seguintes divisas e confrontações :-

Medindo 2,95 metros de frente, mais o raio de curvatura de 14,14 metros para a Rua Dr. Dermival Franceschi s/nº; pelo lado direito de quem olha o terreno de frente, medindo 21,00 metros, confrontando-se com a Rua Hirayuki Enomoto; do lado esquerdo de quem olha o terreno de frente, medindo 30,00 metros, confrontando-se com o lote nº 02; e, finalmente pelos fundos, medindo 11,95 metros, confrontando-se com o lote nº 22.

LOTE Nº 02

Terreno com a área de 357,00 metros quadrados, que constitui o lote nº 02 da Quadra “J A”, situado ao lado par da Rua Dr. Dermival Franceschi nº 2.236, dentro das seguintes divisas e confrontações :-